

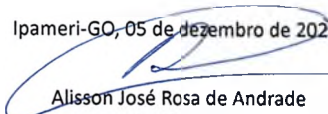


**SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 54 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA
04/12/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.**

No quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h45min, realizou-se a quinquagésima quarta Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da Vigésima legislatura, realizada no Edifício Sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, respectiva e interinamente, pelos Vereadores: **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane Souza)** e **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **José Edivar Ribeiro (Edivar)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se a ausência dos Vereadores: **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho)**, **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**. A servidora **Valdirene** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos"*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 053/2025**, de 03/12/2025, aprovada, com abstenção da **Vereadora Neiliane**. – Leitura da **Mensagem de Lei nº 051/2025**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 090/2025. - Leitura do **Projeto de Lei nº 090/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências"*. Projeto encaminhado, pela secretaria da Casa, para análise das comissões pertinentes. – **Vereador Alisson Rosa**: - **Projeto de Lei nº 089/2025**, que *"Dispõe sobre a criação do abono natalino aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."* - **Projeto de Resolução nº 055/2025**, que *"Denomina Gabinete Parlamentar"*. Projetos encaminhados para análise das comissões pertinentes. – **Vereadora Neiliane de Souza**: - **Requerimento nº 135/2025** – Em caráter de urgência, requer-se o



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

Página nº 2
Ipameri-GO, 05 de dezembro de 2025.

Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

nivelamento asfáltico das seguintes vias no Distrito de Domiciano Ribeiro: a) Rua Domiciano Ribeiro; b) Rua José Rodrigues Barbosa (em frente à Florinda); c) Avenida Goiás (do trecho em frente à Escola até o Supermercado da Patrícia); Rua Amador Ribeiro (da residência da dona Maria de Lourdes até a Meire) e Rua Joaquim Lemos do Prado (da dona Deusdeléia até o Edvaldo Camilo). No **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), o **Vereador Cláudio Machado** realizou a leitura do seguinte pronunciamento: “Boa tarde a todos. Hoje faço uso desta tribuna para expressar minha gratidão e, ao mesmo tempo, prestar esclarecimentos importantes. Quero agradecer sinceramente a confiança que a população de Ipameri depositou em mim neste primeiro ano do meu segundo mandato. É essa confiança que me motiva diariamente a trabalhar com responsabilidade, transparência e dedicação. No início deste ano, firmamos um acordo entre seis vereadores, no qual ficou definido que eu assumiria a presidência da Câmara Municipal em 2026. No entanto, esse compromisso não foi cumprido pelo atual presidente, vereador Alisson Rosa. Quero deixar claro que o vereador Alisson Rosa certamente tem seus motivos para não ter levado adiante o acordo firmado. Os questionamentos e especulações sobre essa decisão devem ser dirigidos a ele, e não a mim. Sempre tive postura correta e coerente, e agi com boa-fé em todas as etapas desse processo. Continuo sendo o mesmo Cláudio Machado: um homem de palavra, honesto, e fiel à confiança que o povo me deu. Minha missão aqui é — e continuará sendo — legislar, fiscalizar e defender os interesses de Ipameri, independentemente de cargos de diretoria. Eu fui eleito para trabalhar pelo povo, e é isso que continuarei fazendo, como sempre fiz. Aos colaboradores da Câmara Municipal, deixo meu sincero agradecimento por todo o empenho ao longo deste ano. Reconheço a dedicação de cada servidor. E, embora não fosse minha responsabilidade direta, peço desculpas por não ter sido possível concretizar o tão esperado bônus de Natal. Peço desculpas porque até hoje eu ainda fazia parte da direção da Casa. Aos meus colegas vereadores, agradeço pelo trabalho realizado e reforço que nossa verdadeira missão é defender o povo de Ipameri. Não devemos permitir que divergências internas gerem rivalidades ou desgastes desnecessários. O foco precisa ser sempre o interesse



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

Página nº 3

Ipameri-GO, 05 de dezembro de 2025.


Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

público. Muito obrigado a todos. Seguimos firmes, com a cabeça erguida e o compromisso de continuar trabalhando por uma Ipameri cada vez melhor.” Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei Complementar nº 013/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que “Revoga o inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 009/2025, que ‘Dispõe sobre a Política Urbana do Município de Ipameri’, o Plano Diretor Democrático e Estratégico e dá outras providências”. A referida comissão solicitou o arquivamento do **Projeto de Lei Complementar nº 012/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que “Revoga o inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 009/2025, que ‘Dispõe sobre a Política Urbana do Município de Ipameri’, o Plano Diretor Democrático e Estratégico e dá outras providências”. Pareceres aprovados. - Leitura e votação dos pareceres de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 086/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação de Team Roping de Ipameri e dá outras providências”. Aprovados. - Leitura e votação dos pareceres de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 087/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências”. Aprovados. - Leitura e votação dos pareceres de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 089/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Dispõe sobre a criação do abono natalino aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, o qual a referida comissão também solicitou o arquivamento do **Projeto de Lei nº 088/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que “Dispõe sobre a criação do abono natalino aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”. Pareceres aprovados. - Leitura e votação dos pareceres de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 090/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

Página nº 4
Ipameri-GO, 05 de dezembro de 2025.
Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

Natureza Suplementar e dá outras providências". Aprovados. - Leitura e votação dos pareceres de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 055/2025**, de autoria dos **Vereadores Alisson Rosa e Neiliane Souza**, que "*Denomina Gabinete Parlamentar*". Aprovado. - 2ª votação do **Projeto de Lei nº 085/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que "*Altera os anexos de metas e riscos fiscais da Lei Municipal nº 3.843/2025, que "Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências*". Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados. Em tempo, a **Vereadora Neiliane** informou sobre o problema de escoamento nas ruas do Distrito de Domiciano Ribeiro, que já vem se arrastando por anos. A mesma vê que uma solução mais rápida seria o nivelamento das quatro ruas citadas no requerimento apresentado nesta sessão, pois as mesmas ficam totalmente alagadas no período chuvoso. Na oportunidade a **Vereadora Neiliane** solicita ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura que tentem fazer pelo menos um nivelamento asfáltico enquanto não há a disponibilidade de fazer o projeto completo com as tubulações necessárias para escoar as águas. Em tempo o **Vereador Paulo Sugai** solicitou constar em ata sobre o assunto que tratou com o servidor Edir, assessor do Vereador José Edivar, o mesmo informou que, como a servidora Denize está de férias, assim que a mesma voltar, será feita uma acareação entre os envolvidos e que ele não precisa citar nomes. Na oportunidade o **Vereador Geninho** parabenizou o prefeito municipal, Sr. Jânio Pacheco, pela conclusão do recapeamento asfáltico em todas as vias do Bairro Village Sul. Em tempo, o **Vereador Alisson Rosa** teve que se ausentar do plenário, tendo em vista que tem um compromisso agendado em outro município. No **ASSUNTO DO DIA** foi convidado o Sr. Odélio Fernandes Júnior, Gerente da Concessionária de Serviços Públicos 'Águas de Ipameri', para fazer uso da Tribuna e responder aos questionamentos dos vereadores, em especial os questionamentos do **Vereador Paulo Sugai**, o qual sanou todas as dúvidas apontadas pelo parlamentar. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro: 04 e 05 às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

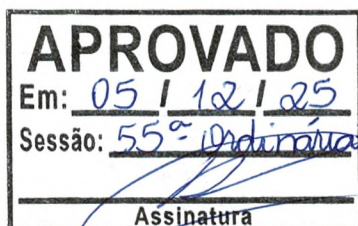
Página nº 5
Ipameri-GO, 05 de dezembro de 2025.

às 16h10min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada respectivamente pelos Vereadores **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane Souza)** e **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Alisson Rosa
Presidente


Neiliane Souza
1ª Secretária


Genivaldo Moreira da Silva
2º Secretário interino



Alisson Rosa
Presidente